



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.542 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhorita IDEUSA TEREZINHA ANANIAS PIMENTEL, Estagiária, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de março de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0918, de 20 de março de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de março de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de março de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=